



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MATEUS ASSAYAG – PL/AM

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 26 de setembro de 2023.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação à Prefeitura Municipal de Parintins para construção de uma creche no Residencial Parintins.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Residencial Parintins está localizado na comunidade do Macurani, na cidade de Parintins-Amazonas. No local há cerca de 150 famílias. O Residencial é fruto de um programa habitacional do poder público, contribuindo com famílias de baixa renda. A creche se apresenta como uma necessidade dessas famílias, pois se trata de um lugar seguro para que as mães possam deixar seus filhos para então poder trabalhar, bem como contribuir no desenvolvimento socioeducativo das crianças. A construção da creche é de suma importância e colabora com o cotidiano, gerando emprego e renda, e auxiliando as crianças na entrada do ambiente escolar, onde as mesmas, possam interagir e construir espaços de lazer, trabalhando suas habilidades cognitivas. De acordo com o que a Constituição Federal e a LDB da Educação Nacional definiram as creches são para crianças de 0 a 3 anos de idade e as pré-escolas são para crianças de 4 a 6 anos de idade. Sendo necessário uma triagem socioeconômica para contemplar em especial, as famílias de baixa renda.

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de setembro de 2023.



Mateus Assayag - PL
Vereador – Autor da Propositura